



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10/ 20, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 10/2020, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Mâncio Lima, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 11 de Setembro de 2020.

José de Souza Meneses
José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros– Relatora.

Renan da Costa Silva – Membro.